

TERMO ADITIVO II RESOLUÇÃO SIEC 2025

A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT/PI, através do Conselho Deliberativo do SIEC, torna público que a Resolução SIEC 2025 terá seu cronograma alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14º Esta Resolução obedecerá o seguinte calendário no ano de 2025:

I- PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO: 05/02/2025

II- PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 05/02 a 24/02/2025

III- RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES: 08/04/2025

IV- RECURSO: 09/04/2025 A 11/04/2025

V - RESULTADO DOS RECURSOS: 22/04/2025

VI - RESULTADO FINAL: 22/04/2025

VII- CERTIFICADOS: A PARTIR DE 05/05/2025

Teresina – PI, 08 de abril de 2025.



Rodrigo Amorim Oliveira Nunes
Presidente do Conselho Deliberativo do SIEC

EDIÇÃO
2025